



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO DO ESTADO 2018

**Prioridades políticas educativas do Programa Orçamental
“Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar”
(PO 11)**

Novembro, 2017

POLÍTICAS

Educação

Dando seguimento ao Programa do XXI Governo, em 2018, o Estado Português reforça o seu nível de investimento no sistema público de educação, enquanto pilar fundamental do crescimento económico e da coesão social, o que se consubstancia num conjunto de medidas que visam o alargamento, modernização e qualificação do serviço educativo.

Neste sentido, as ações previstas para 2018 têm como principal objetivo garantir a todas as crianças e jovens o desenvolvimento de competências que lhes permitam completar com êxito o ensino secundário, dentro do tempo previsto, tornando-os trabalhadores qualificados e cidadãos conscientes. De forma complementar, o enorme défice de qualificações da população adulta requer uma aposta em ofertas de educação e formação, ajustadas às condições, perfis e projetos das pessoas, bem como às exigências do mercado de trabalho. Só desta forma será possível contrariar profundas desigualdades e persistentes ciclos e de pobreza, garantindo o princípio constitucional do acesso universal e da igualdade de oportunidades, sustentando a competitividade da nossa economia e a coesão da nossa sociedade.

Um sistema de ensino público, universal, obrigatório e gratuito, sustentado e de qualidade, propiciador de aprendizagens significativas e ao longo da vida a todos os cidadãos, requer um investimento estratégico, informado pelas melhores práticas internacionais e capaz de promover a correta alocação e valorização dos seus recursos – humanos, físicos e tecnológicos.

A este propósito, sublinhe-se o trabalho que tem vindo a ser realizado para suprir redundâncias e anacronismos, aumentando o uso eficaz e racional dos recursos, não numa lógica centralista, mas reconhecendo a capacidade das escolas, em diálogo e colaboração com as demais entidades locais, para desenvolverem soluções criativas, inovadoras e adequadas aos seus contextos específicos, nomeadamente no combate ao insucesso e ao abandono escolar.

A assunção de que o abandono escolar é também consequência do insucesso nas aprendizagens e na retenção escolar, com assinalável impacto financeiro no sistema educativo, justifica e exige, entre outras necessidades de intervenção, um trabalho exaustivo que conduza a ações inovadoras nos domínios pedagógico, curricular, organizacional, assente numa lógica interna colaborativa e de articulação com a comunidade.

Para a concretização destes princípios, prevê-se a consolidação de um conjunto alargado de medidas, das quais adquirem particular relevância as seguintes:

a) Apostar na educação pré-escolar

A existência de relações preditivas fortes entre a frequência da educação pré-escolar e o sucesso educativo, bem como a necessidade de desenvolver ações para facilitar a continuidade assente em estratégias de articulação com a creche e com as aprendizagens do 1º ciclo assumem-se

como pilares de um diagnóstico que deixa clara a necessidade de definir fundamentos comuns para a educação de infância.

Neste sentido assumem especial relevância o alargamento da rede da educação pré-escolar, garantido a universalização entre os 3 e 5 anos até 2019, bem como uma aposta clara na formação de docentes no âmbito das novas Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE).

Dando seguimento ao já concretizado nos dois anos anteriores, no ano letivo 2017/2018, foram abertas mais 70 novas salas no ensino pré-escolar e o reforço da cooperação com o sector social e solidário.

b) Garantir o acesso pleno a uma educação universal e gratuita

Com vista à concretização deste princípio constitucional, em 2018, prevê-se o alargamento do apoio prestado a alunos beneficiários da Ação Social Escolar, contribuindo assim para um combate efetivo à pobreza e à perpetuação das desigualdades no acesso ao ensino. Este aumento concretiza-se através das seguintes medidas:

- Continuidade da política de gratuidade e reutilização dos manuais escolares para todos os alunos do 1.º ciclo;
- Extensão dos serviços de refeições escolares, nos períodos das férias de Natal e da Páscoa, para os alunos beneficiários da ação social escolar nas escolas Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP);
- Implementação do Escalão C da Ação Social Escolar, abrangendo alunos integrados em famílias do terceiro escalão de rendimento do abono de família, consubstanciado auxílio económico para aquisição de manuais escolares, correspondente a 25 % do escalão A da ação social escolar (iniciado já este ano letivo a coberto do Orçamento do Estado para o ano de 2017, mas que terá a sua maior incidência financeira em 2018); e
- Comparticipação nas visitas de estudo para os escalões A e B da Ação Social Escolar (iniciado já este ano letivo a coberto do Orçamento do Estado para o ano de 2017, mas que terá a sua maior incidência financeira em 2018).

c) Valorizar a escola pública e os seus profissionais

Neste âmbito será importante sublinhar o aumento previsto das verbas relativas à melhoria dos edifícios das escolas de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, bem como o reforço no pessoal não docente por via da nova Portaria n.º 272-A/2017, que se traduz na contratação de mais 1.500 assistentes operacionais, com especial incremento nos cuidados específicos na integração de alunos com Necessidade Educativas Especiais, já no ano letivo 2017/18, bem como o reforço de mais 500 assistentes operacionais no ano letivo 2018/2019, de forma a garantir a presença de um assistente por sala no ensino pré-escolar.

Além disso, realce para a valorização da carreira docente, com novos momentos de vinculação extraordinária de docentes, a regularização da situação dos Grupos de Recrutamento de Música

e Dança e dos profissionais das Escolas de Ensino Artístico Antonio Arroio e Soares dos Reis, a conclusão do processo de constituição do Grupo de Recrutamento dos Docentes de Língua Gestual Portuguesa.

De referir ainda o esforço de racionalização nas transferências ao ensino particular e cooperativo, no âmbito dos Contratos de Associação, segundo um princípio de complementaridade da oferta pública previsto na Constituição da República Portuguesa e promovendo uma gestão eficiente e equitativa dos recursos.

d) Aprofundar a participação democrática e a cidadania

O orçamento de estado de 2018 permitirá igualmente suportar ações de reforço da participação democrática e da aprendizagem da democracia, por parte das crianças e dos jovens. A este propósito, saliente-se a verba destinada a financiar projetos de melhoria das escolas elaborados, discutidos e votados, de forma democrática, por todos os estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, em todas as escolas públicas e modalidades de ensino, no âmbito do Orçamento Participativo das Escolas.

Realce ainda para a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, concebida em 2016-2017 e que será implementada em 2017-2018, num primeiro ano, em todas as escolas incluídas no projeto de autonomia e flexibilidade curricular, com a criação da figura do coordenador local, o estabelecimento da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, bem como a disponibilização de materiais e ações de formação específicas, num trabalho concertado com a área governativa da igualdade e cidadania.

e) Promover o sucesso escolar de todos os alunos

O Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, nas suas vertentes de formação contínua, projetos locais de inovação pedagógica e enriquecimento e valorização curricular continua a cumprir a sua finalidade de promover um ensino de qualidade para todos, combater o insucesso escolar, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e do aumento da eficiência e qualidade da escola pública. Neste desiderato assume-se como o caminho para que Portugal deixe de ser um dos países em que mais se reprova, onde 35% dos alunos não consegue concluir o ensino secundário no tempo esperado. Neste sentido, a ênfase deve ser colocada no trabalho e investimento contínuo no sentido de assegurar um sistema educativo cada vez mais inclusivo e justo.

O papel das escolas e dos professores é determinante, já que a melhoria das práticas educativas é intrínseca à promoção do sucesso escolar para todos os alunos. Assim, assume especial relevância nesta área, a desenvolver em 2018 a formação de professores nas áreas de ação estratégica das escolas. Será assim reforçada uma estratégia integrada de formação contínua de docentes e profissionais da educação, que servirá de suporte aos projetos de flexibilização curricular e às dinâmicas de inovação que se pretendem alargar a todo o sistema educativo, de forma a ultrapassar os problemas já identificados: baixos níveis de competência dos alunos em

tarefas elementares; elevados níveis de retenção e de abandono escolar precoce; crescimento dos problemas de saúde mental entre os alunos.

f) Garantir acompanhamento e orientação específicos aos estudantes com maiores dificuldades

O Programa de Tutorias no Ensino Básico constitui-se como um recurso adicional que visa a diminuição das retenções e do abandono escolar precoce e conseqüentemente, a promoção do sucesso educativo. A tutoria é uma medida de proximidade com os alunos, destinada aos alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções. Tem como objetivo incrementar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas, nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem.

A tutoria em meio escolar constitui-se como um fator importante para a autorregulação das aprendizagens, incrementando, desse modo, o bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais. Assim, pela importância de que se reveste, como medida de promoção do sucesso educativo, continua a assumir-se como uma área prioritária de investimento em 2018.

Além disso, a contratação de mais 200 psicólogos permitirá reforçar o acompanhamento e orientação dos estudantes, com especial atenção para aqueles que apresentam dificuldades específicas.

g) Adequar o ensino aos desafios do século XXI

Desenvolvido ao longo de 2016 e 2017, através de um amplo trabalho de envolvimento de especialistas, professores, alunos e outros sectores da sociedade portuguesa, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória assume-se como o documento de referência de todo o trabalho ao longo da escolaridade. Este Perfil, que está ser trabalhado pelas escolas portuguesas e que tem sido apresentado nos mais variados fóruns internacionais, abarca competências transversais, transdisciplinares numa teia que inter-relaciona e mobiliza um conjunto sólido de conhecimentos, capacidades, atitudes e valores. O cidadão de sucesso é conhecedor, mas é também capaz de integrar conhecimento, resolver problemas, dominar diferentes linguagens científicas e técnicas, coopera, é autónomo, tem sensibilidade estética e artística e cuida do seu bem-estar.

A operacionalização do perfil de competências e a sua assunção pelas escolas implicam investimento designadamente na sua divulgação junto das escolas e na dinamização de iniciativas que permitam a sua inserção no trabalho das escolas.

h) Aprofundar a autonomia e flexibilidade curricular

A promoção de um ensino de qualidade implica garantir que o sucesso se traduz em aprendizagens efetivas e significativas, com conhecimentos consolidados, que são mobilizados em situações concretas que potenciam o desenvolvimento de competências de nível elevado, que, por sua vez, contribuem para uma cidadania de sucesso no contexto dos desafios colocados pela sociedade contemporânea.

Para cumprir este desiderato de promoção de melhores aprendizagens indutoras do desenvolvimento de competências de nível mais elevado, o Governo inscreveu no seu Programa orientações para a concretização de uma política educativa que, assumindo a centralidade das escolas, dos seus alunos e professores, permita a gestão do currículo de forma flexível e contextualizada, reconhecendo que o exercício efetivo de autonomia em educação só é plenamente garantido se o objeto dessa autonomia for o currículo.

Tradicionalmente, os instrumentos de autonomia das escolas não incluem a área central de atuação das escolas, isto é, a autonomia no desenvolvimento curricular. Conferir às escolas a possibilidade de participar no desenvolvimento curricular, estabelecendo prioridades na apropriação contextualizada do currículo e assumindo a diversidade ao encontrar as opções que melhor se adequem aos desafios do seu projeto educativo, é sustentar a política educativa na conjugação de três elementos fundamentais: autonomia, confiança e responsabilidade - autonomia alicerçada na confiança depositada em cada escola, enquanto conhecedora da realidade em que se insere, com a assunção da responsabilidade inerente à prestação de um serviço público de educação de qualidade.

Neste sentido em 2018 assumem especial relevância as seguintes medidas:

- Implementação do projeto piloto nas escolas;
- Programa de acompanhamento e apoio ao trabalho das escolas;
- Produção das aprendizagens essenciais;
- Formação de docentes; e
- Avaliação do projeto.

i) Reforçar a oferta de vias profissionalizantes

A garantia do cumprimento dos 12 anos de escolaridade obrigatória e a valorização do ensino secundário exigem uma oferta de ensino profissional de excelência e uma adequada informação e orientação vocacional. Por outro lado, o contributo das ofertas de dupla certificação para a empregabilidade dos jovens é já amplamente reconhecido e resulta da crescente diversidade e relevância destas qualificações face às necessidades do mercado de trabalho. A aposta deste Governo na promoção do ensino profissional, de chegar a 2020 com 55% dos alunos do ensino secundário inscritos em modalidades de dupla certificação, determinam que em 2018, são assim prioritárias as seguintes ações:

- Aumento da oferta de ensino profissional;
- Alinhamento da oferta de ensino profissional com as necessidades dos territórios;

- Dinamização de sessões e divulgação de informação e orientação vocacional;
- Implementação do sistema de garantia da qualidade das escolas profissionais
- Consolidação e referenciação de todas as ofertas de dupla certificação ao Catálogo Nacional de Qualificações;
- Atualização dos referenciais de qualificação e o seu desenho em resultados de aprendizagem; e
- Implementação do sistema de garantia da qualidade do ensino profissional mediante a atribuição do “Selo EQAVET”.

j) Alargar a qualificação da população adulta

O atraso estrutural que Portugal apresenta na qualificação da sua população adulta – em que mais de 55%, entre os que têm entre 25 e 64 anos de idade, tem uma escolaridade inferior ao ensino secundário – compromete seriamente o desenvolvimento económico do país e a garantia de uma sociedade mais inclusiva e menos desigual. Ultrapassar este atraso, em tempo útil, convergindo para os valores da escolaridade média nos Estados-membros da União Europeia e alcançar a meta, até 2020, de pelo menos 15% dos adultos participarem em atividades de aprendizagem ao longo da vida, é uma das principais apostas deste Governo, com o lançamento em 2016 do Programa Qualifica, no âmbito do eixo 1 do Plano Nacional de Reformas.

A estabilização e o financiamento da rede de Centros Qualifica são elementos estruturantes do Programa de Governo, tendo em conta a relevância destas estruturas na qualificação de adultos no encaminhamento para as diferentes modalidades de qualificação e no desenvolvimento de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC). Neste contexto, é assumido e reforçado o investimento na educação e formação dos adultos, contribuindo para as metas estabelecidas no Programa Qualifica, tendo como prioritário, em 2018:

- A realização de campanhas de mobilização dos adultos para as diferentes modalidades de qualificação disponíveis;
- O reforço da intervenção e o desempenho dos Centros Qualifica, quer na sua dimensão de mobilização para a aprendizagem ao longo da vida e de encaminhamento e orientação de adultos, quer no reconhecimento, validação e certificação de competências (escolares e profissionais);
- A articulação entre Centros Qualifica e estruturas educativas e formativas locais de modo a identificar as ofertas de educação e formação de adultos necessárias para conclusão de percursos de qualificação;
- O desenvolvimento do atual sistema de créditos;
- O alargamento da utilização do “Passaporte Qualifica” enquanto instrumento fundamental à motivação e orientação de adultos para processos de qualificação;
- O reforço das parcerias com empresas, administração pública, central e local, e terceiro sector no âmbito da implementação do Programa Qualifica; e
- A aplicação e complementaridade dos referenciais e instrumentos europeus no contexto do Sistema Nacional de Qualificações, nomeadamente da Agenda Europeia para a Educação de Adultos e da Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa (EPALE).

k) Reforço da cooperação e do ensino do português no estrangeiro

Reconhecendo a importância da educação para o desenvolvimento das regiões mais pobres do mundo, mas também a nossa responsabilidade pela divulgação da língua e cultura portuguesas, o Orçamento de Estado para 2018 prevê, ainda, um reforço do investimento nas Escolas Portuguesas no Estrangeiro (parcialmente suportadas por receitas própria), designadamente em Timor-Leste e Cabo Verde, bem como a participação em projetos estratégicos de cooperação que visam contribuir para a consolidação dos sistemas de educação e formação dos países de língua oficial portuguesa.

Juventude e Desporto

O Orçamento de Estado de 2018 prevê igualmente um reforço do investimento na área da juventude e desporto, no sentido de consolidação de um conjunto de medidas que reconhecem o carácter fundamental destas áreas para a construção de uma sociedade desenvolvida, coesa e sustentável, com níveis mais avançados de cidadania, equidade e bem-estar.

Mais especificamente, o aprofundamento da coordenação intersectorial das políticas de juventude implica um investimento continuado na promoção da articulação interministerial e de mecanismos de planeamento e avaliação da ação governativa para a juventude. Assim, a implementação de um Plano Nacional de Juventude, cuja elaboração já foi iniciada e irá ser aprofundada em 2018, assume-se como uma ferramenta imprescindível para as práticas de governança do século XXI, em que os atores não-governamentais, mormente o movimento associativo mas também as autarquias, se assumem como agentes relevantes na prossecução das políticas de juventude.

Aproximar o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., das autarquias e das políticas locais é, pois, um outro eixo de atuação política que entendemos relevante reforçar para a sustentabilidade de práticas de governação participativas e participadas pelas, com e para as pessoas jovens, como é seu direito. Este trabalho das políticas de juventude na ótica dos direitos será feito acolhendo o diálogo estruturado e estará presente nos canais de comunicação para a juventude, por se entender como prioritário para o empoderamento das pessoas jovens e para a apropriação da oferta pública ao seu dispor para o seu desenvolvimento pessoal e social.

No que diz respeito a um dos direitos mais basilares da dignidade humana – o direito à saúde – entendemos dever reforçar o papel do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., na promoção do bem-estar e estilos de vida saudáveis, nomeadamente através da educação para a saúde sexual e reprodutiva, consumos nocivos e nutrição.

Prevê-se ainda intensificar o trabalho desenvolvido no âmbito do reconhecimento e validação de aprendizagens adquiridas em contexto não formal, incentivando a participação da juventude e do movimento associativo na sua definição. Este é um processo que deve ser acompanhado

da consciencialização de jovens, técnicas/os de juventude e entidades empregadoras para a dimensão educativa das experiências de voluntariado, associativismo e outras formas de participação juvenil, fortalecendo o desenvolvimento pessoal das pessoas jovens e capacitando-as para o mundo do trabalho de formas complementares às do sistema educativo formal, num mundo global, interconectado e em transição para novos paradigmas económicos, ambientais e sociais. Neste âmbito é de destacar o programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e as Florestas.

Na área do desporto, o Governo pretende dar continuidade às principais orientações traçadas no ano transato com vista à afirmação política, económica e social do desporto como área governativa relevante e transversal, entendido como um dos mais poderosos instrumentos de desenvolvimento integral dos cidadãos e, por conseguinte, da Sociedade. O diálogo e o trabalho interdisciplinar serão aprofundados e em algumas áreas, como o Desporto Escolar, será iniciado o processo de descentralização, inscrito no programa do Governo, numa lógica de promoção da coerência territorial e das relações de proximidade, potenciando os recursos locais.

Serão priorizadas as seguintes ações estratégicas:

- Valorização da Educação Física em todos os ciclos escolares e no pré-escolar e do Desporto na Escola com a valorização dos programas desenvolvidos pelos próprios estabelecimentos de ensino em articulação com a comunidade local;
- Criação de um Plano de Ação Nacional para a Generalização da Prática Desportiva, que irá emergir da comissão intersectorial criada para o efeito, e que envolve o setor da Saúde, Educação, Desporto, Ensino Superior, Emprego e Inclusão das Pessoas com Deficiência e implementação dos sistemas de vigilância nacional e europeu da atividade física e do desporto;
- Reforço do Programa de Apoio às Infraestruturas Desportivas, com o intuito de fortalecer o tecido associativo de base local e concretização da Carta Desportiva Nacional (SNID);
- Reforço da formação de treinadores e dirigentes;
- Melhoria do apoio ao Desporto de Alto Rendimento com a redefinição do Projeto Olímpico e Paralímpico visando melhorar a prestação desportiva nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020; a gestão integrada e promoção do desempenho da Rede dos Centros de Alto Rendimento; continuação da implementação de medidas concretas de apoio aos atletas, treinadores e outros agentes envolvidos;
- Implementação de Plano de Ação dirigido à erradicação da violência no desporto, que inclui ações no imediato e de prevenção junto das camadas mais jovens. Ativação da plataforma nacional de controlo da manipulação de competições e manutenção do esforço de combate à dopagem no desporto, trabalhando também outros fenómenos que afetam a integridade desportiva; e
- Manutenção da promoção da dimensão internacional do desporto português e reforço a cooperação com os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), Ibero-Americanos e da União Europeia.

2018

Orçamento por Ações
Dotações Iniciais

Ensino Básico e Secundário
e Administração Escolar

EDUCAÇÃO

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P.

ORÇAMENTO POR AÇÕES - 2018 -

- DOTAÇÕES INICIAIS -

- Í N D I C E -

- PROGRAMA ORÇAMENTAL 011 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

- 2 0 1 8 -

| | <i>Página</i> |
|---|---------------|
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA - 2017 / 2018 | 4 |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | 6 |
| ÁREAS DE DESPESA | |
| ÁREAS DE DESPESA - 2017 / 2018 | 8 |
| 1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO | |
| 1.1. ENSINO | |
| 1.1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR | 10 |
| 1.1.2. ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO | 11 |
| 1.2. ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO | 13 |
| 1.3. DIFUSÃO DA CULTURA E ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO | 14 |
| 2. EDUCAÇÃO ESPECIAL | 16 |
| 3. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS | 17 |
| 4. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS | 18 |
| 5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR | 19 |
| 6. COMPLEMENTOS EDUCATIVOS | 20 |
| 7. JUVENTUDE E DESPORTO | 21 |
| 8. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TUTELADOS | 22 |
| 9. RESERVA ORÇAMENTAL | 24 |

*Despesa Total Consolidada
2017 / 2018*



PROGRAMA ORÇAMENTAL 011 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA
2017 / 2018

| | DESPESA CONSOLIDADA <i>(Milhões de euros)</i> | | Variação % 2018 (Orçam.) / 2017 (Estimat.) | Estrutura 2018 % (*) |
|--|---|----------------|---|--|
| | 2017 | 2018 | | |
| | Estimativa | Orçamento | | |
| ESTADO | 6.170,8 | 5.950,9 | -3,6% | 92,1% |
| 1. ATIVIDADES | 6.157,0 | 5.928,6 | -3,7% | 91,7% |
| - Com cobertura em receitas Gerais: | 5.676,8 | 5.295,8 | -6,7% | 81,9% |
| - Funcionamento em sentido estrito | 4.915,4 | 4.528,0 | -7,9% | 70,0% |
| - Dotações específicas | 761,3 | 767,7 | 0,8% | 11,9% |
| - Transferências Ensino Particular e Cooperativo | 219,9 | 206,5 | -6,1% | 3,2% |
| - Educação Pré- Escolar | 541,4 | 561,2 | 3,7% | 8,7% |
| - Com cobertura em receitas consignadas | 480,2 | 632,8 | 31,8% | 9,8% |
| 2. PROJETOS | 13,8 | 22,3 | 61,6% | 0,3% |
| - Financiamento nacional | 10,4 | 19,8 | 90,1% | 0,3% |
| - Financiamento comunitário | 3,4 | 2,5 | -25,4% | 0,0% |
| SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | 239,9 | 368,6 | 53,7% | 5,7% |
| ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS | 95,7 | 145,3 | 51,8% | 2,2% |
| Ativos Financeiros | | 4,9 | | |
| Passivos Financeiros | 78,8 | 50,0 | | |
| Consolidação entre e intra-setores | 229,6 | 346,5 | | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 6.355,6 | 6.173,1 | -2,9% | |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 6.276,8 | 6.118,3 | | |

Fonte: "Relatório OE2018" do Ministério das Finanças.

(*) A estrutura percentual é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Despesa Total Consolidada
Classificação Económica

PROGRAMA ORÇAMENTAL 011 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
**DESPESA TOTAL CONSOLIDADA
POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**
2018

| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | ORÇAMENTO DE 2018 (Milhões de euros) | | | | | |
|------------------------------------|---|--------------------------------|---|--------------|----------------------|-------------------------------|
| | ESTADO | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | | | TOTAL CONSOLIDADO | Estrutura 2018 % (*) |
| | | Serviços e Fundos Autónomos | Empresas Públicas Reclassificadas | TOTAL | | |
| DESPESA CORRENTE | 5.922,6 | 357,8 | 90,3 | 448,1 | 6.029,4 | 97,7% |
| DESPESAS COM PESSOAL | 4.357,8 | 32,5 | 17,2 | 49,7 | 4.407,5 | 71,4% |
| AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 89,0 | 21,7 | 23,8 | 45,5 | 134,5 | 2,2% |
| JUROS E OUTROS ENCARGOS | 0,0 | 0,1 | 21,9 | 21,9 | 21,9 | 0,4% |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 984,6 | 187,7 | 1,3 | 189,0 | 832,3 | 13,5% |
| SUBSÍDIOS | | | | | | 0,0% |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 491,2 | 115,9 | 26,1 | 142,0 | 633,1 | 10,3% |
| DESPESA DE CAPITAL | 28,3 | 10,8 | 109,8 | 120,5 | 143,7 | 2,3% |
| AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 15,9 | 9,1 | 55,0 | 64,1 | 80,0 | 1,3% |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 6,5 | 1,5 | | 1,5 | 2,8 | 0,0% |
| ATIVOS FINANCEIROS | | | 4,9 | 4,9 | 4,9 | 0,1% |
| PASSIVOS FINANCEIROS | | | 50,0 | 50,0 | 50,0 | 0,8% |
| OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | 5,9 | 0,1 | | 0,1 | 6,0 | 0,1% |
| Consolidação entre e intra-setores | | | | | 346,5 | |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 5.950,9 | 368,6 | 200,1 | 568,7 | 6.173,1 | 100,0% |
| DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA | 5.950,9 | 368,6 | 145,3 | 513,8 | 6.118,3 | 72,7% |

Fonte: "Relatório OE2018" do Ministério das Finanças.

(*) A estrutura percentual é calculada em relação à despesa total consolidada do Programa.

Áreas de Despesa



ÁREAS DE DESPESA

2017 / 2018

| ÁREAS DE DESPESA | ORÇAMENTO INICIAL | | | | | | Variação % | | |
|--|----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|--------------------|----------------------|---------------------------------|---------------|---------------|
| | 2017 | | | 2018 | | | 2018 (Inicial) / 2017 (Inicial) | | |
| | ATIVIDADES | PROJETOS | TOTAL (Euros) | ATIVIDADES | PROJETOS | TOTAL (Euros) | ATIVIDADES | PROJETOS | TOTAL |
| 1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO | 4.631.946.112 | 268.648.775 | 4.900.594.887 | 4.721.337.973 | 189.535.375 | 4.910.873.348 | 1,9% | -29,4% | 0,2% |
| 1.1. ENSINO ^(a) | 4.427.355.561 | 268.648.775 | 4.696.004.336 | 4.529.762.330 | 188.062.292 | 4.717.824.622 | 2,3% | -30,0% | 0,5% |
| 1.1.1. Educação Pré-escolar | 547.158.226 | | 547.158.226 | 568.005.618 | | 568.005.618 | 3,8% | | 3,8% |
| 1.1.2. Ensinos Básico e Secundário | 3.880.197.335 | 268.648.775 | 4.148.846.110 | 3.961.756.712 | 188.062.292 | 4.149.819.004 | 2,1% | -30,0% | 0,0% |
| dos quais: Parque Escolar, EPE | 9.541.814 | 251.298.273 | 260.840.087 | 9.789.589 | 172.788.242 | 182.577.831 | 2,6% | -31,2% | -30,0% |
| 1.2. ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO ^{(a)(b)} | 182.947.442 | | 182.947.442 | 160.003.400 | | 160.003.400 | -12,5% | | -12,5% |
| 1.3. DIFUSÃO DA CULTURA E ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO | 21.643.109 | | 21.643.109 | 31.572.243 | 1.473.083 | 33.045.326 | 45,9% | | 52,7% |
| 2. EDUCAÇÃO ESPECIAL | 234.375.536 | | 234.375.536 | 237.767.844 | | 237.767.844 | 1,4% | | 1,4% |
| 3. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS | 382.911.159 | | 382.911.159 | 388.868.990 | | 388.868.990 | 1,6% | | 1,6% |
| 4. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS | 39.539.200 | | 39.539.200 | 40.252.050 | | 40.252.050 | 1,8% | | 1,8% |
| 5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR | 251.991.540 | | 251.991.540 | 260.437.284 | | 260.437.284 | 3,4% | | 3,4% |
| 6. COMPLEMENTOS EDUCATIVOS | 32.061.193 | 64.870 | 32.126.063 | 30.266.327 | 79.640 | 30.345.967 | -5,6% | 22,8% | -5,5% |
| 7. JUVENTUDE E DESPORTO | 69.895.396 | 7.170.000 | 77.065.396 | 74.094.727 | 5.675.334 | 79.770.061 | 6,0% | -20,8% | 3,5% |
| 8. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TUTELADOS | 101.670.200 | | 101.670.200 | 102.658.372 | | 102.658.372 | 1,0% | | 1,0% |
| 9. RESERVA ORÇAMENTAL | 122.546.559 | | 122.546.559 | 122.118.652 | | 122.118.652 | -0,3% | | -0,3% |
| REC. GERAIS + REC. PRÓPRIAS (SI+SFA+EPR) | 5.935.238.709 | 275.883.645 | 6.211.122.354 | 5.977.802.219 | 195.290.349 | 6.173.092.568 | 0,7% | -29,2% | -0,6% |
| SUBSETOR ESTADO | 5.837.031.985 | 24.585.372 | 5.861.617.357 | 5.928.563.450 | 22.331.124 | 5.950.894.574 | 1,6% | -9,2% | 1,5% |
| SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | 239.206.775 | 7.170.000 | 246.376.775 | 247.644.139 | 7.148.417 | 254.792.556 | 3,5% | -0,3% | 3,4% |
| RESERVA / Receitas Gerais (IGeFE, IP) | 113.424.218 | | 113.424.218 | 113.784.234 | | 113.784.234 | 0,3% | | 0,3% |
| ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS | 15.254.715 | 251.298.273 | 266.552.988 | 27.288.243 | 172.788.242 | 200.076.485 | 78,9% | -31,2% | -24,9% |
| Transferências entre e intra setores | 269.678.984 | 7.170.000 | 276.848.984 | 339.477.847 | 6.977.434 | 346.455.281 | 25,9% | -2,7% | 25,1% |
| DESPESA TOTAL CONSOLIDADA | 5.935.238.709 | 275.883.645 | 6.211.122.354 | 5.977.802.219 | 195.290.349 | 6.173.092.568 | 0,7% | -29,2% | -0,6% |

(a) As verbas consignadas ao Ensino Profissional estão consideradas no ponto 3. "Educação e Formação de Jovens".

(b) As verbas consignadas ao Ensino Particular e Cooperativo estão também inscritas no ponto 5. "Ação Social Escolar".

(Euros)

1.1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**568.005.618**

| | <i>2017</i> <i>(Inicial)</i> | <i>2018</i> <i>(Inicial)</i> | VARIAÇÃO % |
|--|---------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| ATIVIDADES | 547.158.226 | 568.005.618 | 3,8% |
| 1. REDE PÚBLICA | | (a) | 429.504.588 |
| Componente Educativa e Atividades de Animação e Apoio às Famílias | | | |
| 2. REDE SOLIDÁRIA | | (b) | 129.000.000 |
| INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL /IPSS Componente Educativa | | | |
| 3. REDE PRIVADA | | | 7.751.030 |
| ESTABELECIMENTOS PARTICULARES E COOPERATIVOS Contratos de Desenvolvimento e Contratos Programa | | | |
| 4. ALARGAMENTO DA REDE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR | | | 1.750.000 |

NOTA: Os encargos com os Educadores de Infância do ensino oficial, destacados em atividades de apoio à educação especial, estão considerados no ponto 2. "Educação Especial".

(a) Inclui 3.485.000 € de receitas próprias e 11.000 € de financiamento da U.E..

Inclui 70.000.000 € provenientes da Segurança Social para suporte dos encargos com a Componente de Apoio às Famílias (prolongamento de horário e refeições).

(b) Verbas a transferir para as IPSS em resultado das candidaturas apresentadas ao apoio financeiro à educação pré-escolar.

(Euros)

1.1.2. ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO**4.149.819.004**

| | 2017 <i>(Inicial)</i> | 2018 <i>(Inicial)</i> | VARIAÇÃO % |
|---------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| ATIVIDADES | 3.880.197.335 | 3.961.756.712 | 2,1% |
| <i>dos quais: Parque Escolar, EPE</i> | 9.541.814 | 9.789.589 | 2,6% |
| PROJETOS | 268.648.775 | 188.062.292 | -30,0% |
| <i>dos quais: Parque Escolar, EPE</i> | 251.298.273 | 172.788.242 | -31,2% |
| | 4.148.846.110 | 4.149.819.004 | 0,0% |

| | |
|-------------------|----------------------|
| ATIVIDADES | 3.961.756.712 |
|-------------------|----------------------|

| | | |
|--|-----|----------------------|
| 1. ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO | (a) | 3.875.758.652 |
| - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO | | 859.296.972 |
| - 2.º. E 3.º. CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO | | 3.016.461.680 |
| 2. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR | | 18.800.000 |
| 3. PROGRAMA DE TUTORIAS NO ENSINO BÁSICO | | 14.000.000 |
| 4. GRATUITIDADE DOS MANUAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO | | 11.212.663 |
| 5. EQUIPA DE MISSÃO PARA A SEGURANÇA ESCOLAR <i>- Não inclui os encargos suportados pelo Ministério da Administração Interna -</i> | | 2.929.922 |
| 6. SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO | | 14.208.410 |
| 7. DESPORTO ESCOLAR | (b) | 6.899.500 |
| 8. REDE DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES E PLANO NACIONAL DE LEITURA | | 1.282.225 |
| 9. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA PARA AS ESCOLAS | | 6.875.751 |
| 10. MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS COM O ENSINO SECUNDÁRIO | (c) | 9.789.589 |

NOTA: Os encargos com o Ensino Profissional estão considerados no ponto 3. "Educação e Formação de Jovens".

(a) Inclui 66.224.625 € de receitas próprias e 169.220.797 € de financiamento da U.E..

(b) Verba respeitante a receitas próprias. Não estão incluídas verbas para despesas com o pessoal docente.

(c) Verba respeitante a receitas próprias.

(Euros)

| | | PROJETOS | 188.062.292 |
|-----------|---|-----------------|--------------------|
| 1. | ESTABELECIMENTOS DE ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO | (a) | 11.186.440 |
| | INSTALAÇÕES PARA OS AGRUPAMENTOS E ESCOLAS DOS 2º. E 3º. CICLOS DO ENSINO BÁSICO | 1.361.000 | |
| | APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES | 909.000 | |
| | CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE ESCOLAR | 8.916.440 | |
| 2. | PROJETOS DE INVESTIMENTOS NAS ESCOLAS | (b) | 4.087.610 |
| 3. | MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS COM O ENSINO SECUNDÁRIO | (c) | 172.788.242 |

(a) Inclui 1.137.756 € de receitas próprias e 176.167 € de financiamento da U.E..

(b) Inclui: "Centro de Processamento de dados da Educação", "Passaporte Qualifica", "Alargamento do Escola 360", "Capacitação da Admin. Pub.- DGEEC e DGAE no Caminho da Excelência" e "SGSI - Sistema de Gestão de Segurança de Informação". Inclui 2.327.895 € de financiamento da U.E..

(c) Verba respeitante a receitas próprias (138.815.742 €), financiamento da U.E. (29.000.000€) e empréstimos bancários (4.972.500 €).

(Euros)

1.2. ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO (*)**160.003.400**

| | <i>2017 (Inicial)</i> | <i>2018 (Inicial)</i> | VARIAÇÃO % |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|
| ATIVIDADES | 182.947.442 | 160.003.400 | -12,5% |

| | | | |
|---|--|------------|--------------------|
| 1. CONTRATOS COM OS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES E COOPERATIVOS | | | 160.003.400 |
| Contratos de Associação | | 81.627.000 | |
| Contratos Simples | | 19.376.400 | |
| Contratos de Patrocínio <i>(Ensino Artístico)</i> | | 59.000.000 | |

(*) As verbas consignadas ao Ensino Profissional privado estão consideradas no ponto 3. "Educação e Formação de Jovens".
As verbas consignadas ao Ensino Particular e Cooperativo estão também inscritas no ponto 5. "Ação Social Escolar".

(Euros)

**1.3. DIFUSÃO DA CULTURA E DO ENSINO
DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO**
33.045.326

| | <i>2017 (Inicial)</i> | <i>2018 (Inicial)</i> | VARIAÇÃO % |
|------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------|
| ATIVIDADES (*) PROJETOS | 21.643.109 | 31.572.243 | 45,9% |
| | 21.643.109 | 33.045.326 | 52,7% |
| | | ATIVIDADES | 31.572.243 |

| | | |
|-----------|---|----------------------|
| 1. | ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO | (a) 3.263.800 |
|-----------|---|----------------------|

| | | |
|-----------|--|-------------------|
| 2. | COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO | 28.308.443 |
|-----------|--|-------------------|

| | |
|---|---------|
| ESCOLAS PORTUGUESAS NO ESTRANGEIRO (**) | 606.125 |
|---|---------|

| | |
|--|--------|
| SUBSÍDIO AO INSTITUTO INTERNACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA / IILP | 37.500 |
|--|--------|

| | |
|---|-----------|
| ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE (Estão incluídos 2.740.726 € de receitas próprias) | 5.440.726 |
|---|-----------|

| | |
|--|-----------|
| ESCOLA PORTUGUESA DE DILI - CELP – Ruy Cinatti (Estão incluídos 195.477 € de receitas próprias) | 2.395.477 |
|--|-----------|

| | |
|---|-----------|
| PROFESSORES CONTRATADOS PARA LECIONAR NAS ESCOLAS DE TIMOR LESTE | 4.964.338 |
|---|-----------|

| | |
|---|-----------|
| ESCOLA PORTUGUESA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE - CELP (Estão incluídos 379.168 € de receitas próprias) | 1.979.168 |
|---|-----------|

| | |
|--|-----------|
| ESCOLA PORTUGUESA DE CABO VERDE - CELP | 1.100.000 |
|--|-----------|

(*) Inclui Cooperativa Portuguesa de Ensino em Angola, CRL, Associação Escola Portuguesa da Guiné-Bissau e Fundação Escola Portuguesa de Macau (Entidades Reclassificadas pelo INE a partir de 2018).

(**) Inclui verba para a implementação do projeto da Escola Portuguesa de São Paulo.

(a) Inclui 8.100 € de financiamento da U.E..

(Euros)

| | | |
|--|-----|------------|
| COOPERATIVA PORTUGUESA DE ENSINO EM ANGOLA, CRL (*) | (a) | 10.797.496 |
| ASSOCIAÇÃO ESCOLA PORTUGUESA DA GUINE-BISSAU (*) | (b) | 121.556 |
| FUNDAÇÃO ESCOLA PORTUGUESA DE MACAU (*) | (c) | 866.057 |

PROJETOS

1.473.083

1. COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

| | |
|--|------------------|
| ESCOLA PORTUGUESA DE DILI - CELP – Ruy Cinatti | 300.000 |
| ESCOLA PORTUGUESA DE CABO VERDE - CELP <i>(Estão incluídos 170.983 € de receitas próprias)</i> | 1.173.083 |

(*) **Entidades Reclassificadas pelo INE a partir de 2018.**

(a) Inclui 776.000 € de subsídio atribuído pelo ME e 10.021.496 € de receitas próprias.

(b) Valor respeitante ao subsídio atribuído pelo ME.

(c) Inclui 766.057 € de subsídio atribuído pelo ME e 100.000 € de receitas próprias.

(Euros)

2. EDUCAÇÃO ESPECIAL (*)**237.767.844**

| | <i>2017</i> <i>(Inicial)</i> | <i>2018</i> <i>(Inicial)</i> | VARIAÇÃO % |
|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------|
| ATIVIDADES | 234.375.536 | 237.767.844 | 1,4% |

1. INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 20.140.000

Escolas Particulares

Associações e Cooperativas

Instituições Particulares de Solidariedade Social / IPSS

2. APOIOS À EDUCAÇÃO ESPECIAL (a) 420.019

Agência Europeia para o Desenvolvimento da Educação em Necessidades Especiais (AEDENE)

Centro "EUROGUIDANCE"

Adaptação e transcrição de manuais escolares em braille

Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio à Educação Especial

Outros apoios à educação especial

3. APOIOS À EDUCAÇÃO ESPECIAL (b) 217.207.825**Professores colocados no Grupo de Recrutamento da Educação Especial e destacados em:**

- Cooperativas de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas
- Associação Portuguesa de Pais e Amigos das Crianças Diminuídas Mentais
- Instituições Particulares de Solidariedade Social / IPSS
- Outras instituições
- Intervenção precoce

(*) Inclui verbas para a aquisição de equipamentos específicos para as Escolas de Referência de Educação Especial.

(a) Inclui 194.300 € de financiamento da U.E..

(b) Inclui 155.725 € de receitas próprias e 579.800 € de financiamento da U.E..

(Euros)

3. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS**388.868.990**

| | <i>2017</i> <i>(Inicial)</i> | <i>2018</i> <i>(Inicial)</i> | VARIAÇÃO % |
|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------|
| ATIVIDADES | 382.911.159 | 388.868.990 | 1,6% |

| | | | |
|-----------|-----------------------|--|-------------------|
| 1. | ENSINO PRIVADO | | 40.025.478 |
|-----------|-----------------------|--|-------------------|

Formação e qualificação de jovens

| | |
|-------------------------------------|------------|
| Escolas Profissionais | 38.000.000 |
| Cursos de Educação e Formação (CEF) | 1.665.478 |
| Cursos Vocacionais | 360.000 |

| | | | |
|-----------|-----------------------|------------|--------------------|
| 2. | ENSINO PÚBLICO | <i>(a)</i> | 348.843.512 |
|-----------|-----------------------|------------|--------------------|

Cursos de Educação e Formação (CEF)
Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)
Cursos Profissionais
Cursos Vocacionais

(a) Inclui 110.966.651 € de financiamento da U.E..

(Euros)

4. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS**40.252.050**

| | <i>2017</i> <i>(Inicial)</i> | <i>2018</i> <i>(Inicial)</i> | VARIAÇÃO % |
|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------|
| ATIVIDADES <i>(a)</i> | 39.539.200 | 40.252.050 | 1,8% |

- 1. SISTEMA DE RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (RVCC)**
CENTROS QUALIFICA
ENSINO RECORRENTE
CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DUPLA CERTIFICAÇÃO
PRODUÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

(a) Em 2018 estão incluídos 2.980.756 € de transferências do MTSSS/IGFSS e 20.254.772 € de financiamento da U.E..

(Euros)

5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**260.437.284**

| | <i>2017</i> <i>(Inicial)</i> | <i>2018</i> <i>(Inicial)</i> | VARIAÇÃO % |
|--|---------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| ATIVIDADES <i>(a)</i> | 251.991.540 | 260.437.284 | 3,4% |
| 1. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | | 117.895.542 |
| Leite Escolar | | 10.978.187 | |
| Refeitórios escolares ^(*) | | 106.917.355 | |
| Ensino Oficial | 105.607.355 | | |
| Ensino Particular | 1.310.000 | | |
| 2. RESIDÊNCIAS PARA ESTUDANTES | | | 1.168.937 |
| Organização e gestão | | | |
| 3. APOIO SÓCIO-ECONÓMICO | | | 92.446.813 |
| Ensino Oficial | | 89.891.813 | |
| Manuais escolares | 42.991.813 | | |
| Refeições | 46.900.000 | | |
| Ensino Particular | | 2.555.000 | |
| Manuais escolares | 1.395.000 | | |
| Refeições | 1.160.000 | | |
| 4. BOLSAS A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO | | | 45.930.992 |
| Bolsas de Mérito | | 14.150.000 | |
| Bolsas de Estudo | | 31.780.992 | |
| 5. SEGURO ESCOLAR E INDEMNIZAÇÕES POR ACIDENTES ESCOLARES | | | 2.995.000 |

(*) Os encargos com as refeições servidas aos alunos subsidiados estão considerados na componente 3. "APOIO SÓCIO-ECONÓMICO".

(a) Em 2018 estão incluídos 106.154.670 € de receitas próprias e 6.080.000 € de financiamento da U.E. (1.830.000 € transferidos pelo I.F.A.P.)

(Euros)

6. COMPLEMENTOS EDUCATIVOS**30.345.967**

| | <i>2017</i> <i>(Inicial)</i> | <i>2018</i> <i>(Inicial)</i> | VARIAÇÃO % |
|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------|
| ATIVIDADES | 32.061.193 | 30.266.327 | -5,6% |
| PROJETOS | 64.870 | 79.640 | 22,8% |
| | 32.126.063 | 30.345.967 | -5,5% |

| | |
|-------------------|-------------------|
| ATIVIDADES | 30.266.327 |
|-------------------|-------------------|

1. PROJETOS COFINANCIADOS DE INOVAÇÃO EDUCATIVA (a) 7.727.675

2. PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO 21.000.000
 Entidades Promotoras: Autarquias Locais, IPSS e Associações de Pais
(Os encargos das escolas públicas como Entidades Promotoras estão considerados no ponto 1.1.2 "Ensinos Básico e Secundário")

3. COOPERAÇÃO MULTILATERAL E BILATERAL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS 722.036

4. CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA 214.901

5. AMEC–Associação de Música Educação e Cultura 601.715

| | |
|-----------------|---------------|
| PROJETOS | 79.640 |
|-----------------|---------------|

1. PROJETOS COFINANCIADOS (b) 79.640

(a) Inclui 291.296 € de receitas próprias e 3.140.825 € de financiamento da U.E..

(b) Inclui 45.355 € de financiamento da U.E..

(Euros)

7. JUVENTUDE E DESPORTO**79.770.061**

| | <i>2017</i> <i>(Inicial)</i> | <i>2018</i> <i>(Inicial)</i> | VARIAÇÃO % |
|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------|
| ATIVIDADES | 69.895.396 | 74.094.727 | 6,0% |
| PROJETOS | 7.170.000 | 5.675.334 | -20,8% |
| | 77.065.396 | 79.770.061 | 3,5% |

| | |
|-------------------|-------------------|
| ATIVIDADES | 74.094.727 |
|-------------------|-------------------|

| | | |
|---|-----|-------------------|
| 1. INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P. | (a) | 63.296.061 |
| 2. AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+ JUVENTUDE EM AÇÃO | (b) | 7.885.822 |
| 3. FUNDAÇÃO JUVENTUDE | (c) | 2.031.380 |
| 4. FUNDAÇÃO DO DESPORTO (*) | (d) | 881.464 |

| | |
|-----------------|------------------|
| PROJETOS | 5.675.334 |
|-----------------|------------------|

| | |
|---|------------------|
| 1. INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P. | 5.675.334 |
|---|------------------|

(*) Entidade Reclassificada pelo INE a partir de 2018.

(a) Inclui 58.639.727 € de receitas próprias e 4.656.334 € de financiamento da U.E..

(b) Verba respeitante a receitas próprias (230.000 €) e financiamento da U.E. (7.655.822 €).

(c) Verba respeitante a receitas próprias (1.677.715 €) e financiamento da U.E. (353.665 €).

(d) Verba respeitante a receitas próprias (868.236 €) e financiamento da U.E. (13.228 €).

(Euros)

8. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TUTELADOS**102.658.372**

| | <i>2017 (Inicial)</i> | <i>2018 (Inicial)</i> | VARIAÇÃO % |
|---|---------------------------|---------------------------|-------------------|
| ATIVIDADES | 101.670.200 | 102.658.372 | 1,0% |
| 1. GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO | | | 4.200.000 |
| 2. SECRETARIA-GERAL | (a) | | 4.407.679 |
| 3. SECRETARIA-GERAL - POCH | (b) | | 4.964.362 |
| 4. INSPEÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA | | | 14.923.000 |
| 5. DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO | | | 2.209.446 |
| 6. DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | | | 2.448.765 |
| 7. DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA | | | 1.089.603 |
| 8. DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES | | | 3.378.284 |
| 9. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO | | | 480.000 |
| 10. AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P. | (c) | | 2.255.035 |

NOTA: Os encargos com o pessoal dos quadros dos Serviços Integrados, com exceção do pessoal da IGEC, estão considerados no ponto 15. "DESPESES COM O PESSOAL DOS QUADROS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS".

(a) Inclui 16.000 € de receitas próprias e 5.000 € de financiamento da U.E..

(b) Inclui 4.219.702 € de financiamento da U.E..

(c) Inclui 1.106.750 € de receitas próprias.

(Euros)

| | | | |
|------------|--|-----|-------------------|
| 11. | INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P. | (a) | 2.243.495 |
| 12. | INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P. | | 5.537.335 |
| 13. | INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P. | | 8.500.000 |
| 14. | EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA <i>(Verba respeitante a receitas próprias)</i> | | 4.151.550 |
| 15. | DESpesas COM O PESSOAL DOS QUADROS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS | | 41.869.818 |

(a) Inclui 243.750 € de receitas próprias.

(Euros)

9. RESERVA ORÇAMENTAL (*)**122.118.652**

| | <i>2017</i> <i>(Inicial)</i> | <i>2018</i> <i>(Inicial)</i> | VARIAÇÃO % |
|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------|
| ATIVIDADES | 122.546.559 | 122.118.652 | -0,3% |

1. GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**122.118.652****Reserva de 2,5% da despesa financiada por Receitas Gerais**

113.784.234

Reserva de 2,5% da despesa financiada por Receitas Próprias

8.334.418

(Circular da DGO Série A, n.º. 1387, de 03.agosto.2017)

(*) O valor da Reserva Orçamental respeita ao valor que incide sobre os Orçamentos dos Serviços Integrados, Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas.